

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## EDITAL

***Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.***

**PREGÃO PRESENCIAL:** 25/2019

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/03/2019

**HORÁRIO:** 08:30 HORAS

**CRENCIAMENTO:** 08:05 ÀS 08:20

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VALOR DE R\$:** 61.647,80 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA** Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – INCENTIVO V – SCFV PAIF. E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM OS RECURSOS SCFV/PAIF FONTE 934, PPAS I/FEAS FONTE 776, SCFV ESTADUAL FONTE 798, INCENTIVO V FEAS FONTE 778 - PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.4.** Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

**1.5.** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **12/03/2019, às 08:30 Horas**.

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – INCENTIVO V – SCFV PAIF. E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM OS RECURSOS SCFV/PAIF FONTE 934, PPAS I/FEAS FONTE 776, SCFV ESTADUAL FONTE 798, INCENTIVO V FEAS FONTE 778 - PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.2.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** O credenciamento iniciará as **08:05h** e terminará as **08:20**, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados.

A proposta digital, deverá ser entregue no credenciamento e estar fora do envelope.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;
- c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito de previsto na Lei Complementar nº 147/2014, implicando a preclusão do direito.

**4.2.** Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**4.3.** O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

**4.4.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.5.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**5.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**5.2.** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

## **Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 25/2019

Nome ou Razão Social da Licitante

## **Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 25/2019

Nome ou Razão Social da Licitante

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- c) Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- d) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e)** A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta impressa deverá ser em papal timbrado da empresa.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

f)

**6.3.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

**6.4.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**6.5.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**6.6.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**6.7.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2012.

**7.1.1.** Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

**8.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

**8.2.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**8.2.1.** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**8.3.** A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

**8.3.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

**8.3.2.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

**8.4.** Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**8.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## **9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

## 11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

**11.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada ou conforme as necessidades da Secretaria da Assistência Social.

**11.2.** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

**11.3.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## 12. VIGENCIA DO CONTRATO

**12.1** O Contrato Terá Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2460	09.001.08.244.0010.2036	776	3.3.90.32.04.02	Do Exercício

## 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

**14.1.** Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**14.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## 15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

**15.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**15.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**16.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**16.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**16.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

**16.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**16.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**16.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**16.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**16.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**16.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**16.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**16.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**16.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**16.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**16.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**Anexo X – Minuta** de Contrato

**16.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito municipal

**DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

#### LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – INCENTIVO V – SCFV PAIF. E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM OS RECURSOS SCFV/PAIF FONTE 934, PPAS I/FEAS FONTE 776, SCFV ESTADUAL FONTE 798, INCENTIVO V FEAS FONTE 778 - PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	V.MAXIMO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	100	Und	Bolsa Maternidade bebê reforçada com trocador, bolsos, tamanho grande. Resistente, em Nylon, com alças reforçadas. Com Trocador, Maleta Para Viagem, Alças de Mão e Ombro Ajustáveis, Bolsos Laterais, Frontais e Interno. Azul e rosa	65,30			
02	100	Und	Travesseiro para bebê, anti-sufocante. liso 29cm x 19cm x 3cm (alt). Com furinhos que permitem a fácil passagem de ar, e previne contra ácaros, fungos e bactérias. Seu acabamento é em tecido percal estampado. 100% algodão. Cor azul, rosa ou estampado.	5,79			

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

03	100	Und	Lençol para berço, avulso, com elástico, confeccionado em poliéster, cor: azul, rosa ou estampado.	13,00			
04	100	Und	<u>Manta cobertor bebe microfibra 90 x 110 cm.</u> 100% micro fibra. 100% anti- alérgico. Gramatura: 200 g/m <sup>2</sup> . Cores: azul, rosa ou estampado.	20,00			
05	100	Und	Termômetro digital com ponta rígida, branco, 100% resistentes à água. Com beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático e indicador de bateria fraca.	9,36			
06	100	Und	Fraldas descartáveis supreme, pacote com 40 unidades, tamanho M, uso noturno e diurno, Fecho ajustável abre e fecha Antivazamentos.	28,92			
07	100	Und	Fronha infantil, para bebê, avulso. Material: Malha. Composição: 100% Algodão. Azul, rosa ou estampado	7,26			
08	400	Und	Body infantil, manga longa ou curta, de suedini, tecido leve. Tamanho P,M e G. Macio e suave. Cores e estampas diversas	14,39			
09	200	Und	Calça infantil, tipo mijão, tamanho M. 100% algodão, com elástico no cós. Cor: branco, azul ou rosa.	9,23			
10	100	Und	Toalha de banho para bebê, com capuz, felpuda, algodão.	20,90			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

11	100	Und	Kit com 3 paninhos de boca, Composição: 100% algodão. Medidas: 32 cm x 32 cm	10,81			
12	100	Und	Kit com 3 meias para recém nascido, liso ou estampado, tecido algodão e elastano.	18,56			
13	100	Und	Banheira de bebe universal (tanto para menina quanto para menino), transparente, Translúcida, com saboneteira com capacidade de 30 litros permite que seja utilizada pela criança até aproximadamente 2 anos de idade. Produzida com plástico resistente. Com válvula para saída de água. Material/Composição: PP (polipropileno) Dimensões aprox. da embalagem (AxLxP): 26x46x74cm. Peso aproximado do produto (Kg): 2,600kg	27,30			
14	100	Und	Kit cueiro com 3 unidades, manta flanelado, 100% algodão, Cor: rosa, azul ou estampado. 80cm x 50cm	16,64			
15	100	pct	Sabonete liquido para bebe, hipoalergênico, frasco com 200ml	12,72			
16	100	Und	Mamadeira 220 ml nas cores rosa ou azul.	8,44			
17	10	und	Bola de praia colorida, com diâmetro de 61 cm, peso de 300 gramas, material de vinil, colorida.	14,82			
18	01	und	Refrigerador Inverse 340 litros, frost Free. Alarme de porta aberta : Sim Capacidade : 540 litros Cor: Inox Capacidade Freezer (L) : 166 Capacidade Geladeira (L): 375	4.957,97			

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			Capacidade Total (L) : 540 Classificação Energética:110v Ice Maker, para a produção de gelo Aviso de Porta Aberta e Controles de Temperatura.				
19	02	und	Tanquinho de lavar roupas, capacidade de 10 kg. Entrada de água/ saída de água/ molho/ drenagem/ enxágüe/ desligamento automático/timer/motor com protetor térmico/ dispenser/ elimina fiapos/visualizador de etapas de lavagem/ Peso do produto: 10,19Kg. Largura :49,8 cm. Altura: 97,3 cm. Profundidade: 54,7 cm.	332,25			
20	02	und	Notebook Processador Intel Core i5 – 7200 U 2.5GHz – 3.10 GHz com função TurboBoost 3MB SmartCache/ Tela LED de 15.6 com painel TN (twistednematic) resolução HD. Resolução HD (1366x720) Proporção: 16:9 – Tecnologia de redução de luz BluelightShield. Memória 4GB tipo DDR4 Expansível até 20 GB Placa gráfica/ Intel HD Graphics 620. Áudio – dois alto falantes digitas estéreo / Microfone digital integrado. Armazenamento: Disco rígido de 2.5, com capacidade de 1 TB e 5400 RPM – SATA 6Gb/s. Leitor e Gravador de CD/DVD: não possui. Alimentação e Bateria: Fonte de alimentação AC de 3 pinos (45W). Bateria: Bateria de 2 células (Li-íon) – 37 Wh, 4810 mAh, 7.7.	1.722,74			

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			Bateria com autonomia de até 8 horas. Teclado anti membrana padrão ABNT II com teclado numérico dedicado. Touchpad multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade do Windows 10, certificado Microsoft Precision TouchPad. Wireless Intel. Bluetooth versão 4.0. Garantia de 01 ano. Fonte carregador. Manual em Português. Dimensões e peso: 381.6 (L) x 259 (P) x 21.6 (A) mm Peso: 2.1 kg. Porta HDMI. Porta UBS 3.0 Leitor de cartão SD Duas portas USB 2.0				
21	02	UND	Mesa de canto para escritório. Cor: Tabaco. Especificações Dimensão: Dimensões do Produto: (L x A x P) 157 x 74,5 x 157 cm; Estrutura: MDP de 15 mm Acessórios: Sistema de Montagem: Minifix. Acabamento: Acabamento em BP Peso: Peso do Produto: 39 kg Montagem:	353,64			
22	01	und	Máquina de lavar roupas capacidade de 12 kg, Material da porta/tampa: Vidro Temperado. Material do Gabinete: Aço Material do Cesto: Inox com Base	1.455,70			

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			<p>de Plástico. Comprimento da Mangueira de entrada: 100cm. Comprimento da Mangueira de Saída: 150 cm. Enxágue Anti-Alérgico:</p> <p>Funções: turbo e reutilização de água Ciclos de lavagem: Rápido, Roupas Intimas, Dia a Dia, Branco, Cama e Banho. Cama e Banho: centrifugação Capacidade para 150 litros de água. 110 V Largura: 63 cm Altura: 150 com tampa aberta. Profundidade : 69 cm Garantia de 01 ano.</p>			
23	02		<p>Bebedouro Industrial inox, capacidade para 50 litros, com duas torneiras frontais, sendo uma de água gelada e outra de água natural com filtro industrial – 127v/220. Dimensão: 130,0 cm de altura. 52,0 cm de largura: 38,0 de profundidade. Peso: 70 kg.</p>	1.585,62		
24	01		<p>Fogão Industrial de 06 bocas, contendo forno. Fogão 6 Bocas Baixa Pressão Cristalaço – Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada. – Gás baixa pressão. – Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás</p>	1.031,40		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			reversível. – Registro Cromado de 1/4” – Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento. – Grelhas e queimadores em ferro fundido – Altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). – Tampão no varão para posterior colocação de registro para forno. – Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. – Utilização em cozinhas industriais – 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples –Grelhas 30x30 – Altíssima qualidade Observação:				
25	01	und	Mesa de jantar com 06 cadeiras. <b>Altura:</b> 78,00 cm <b>Largura:</b> 130,00 cm <b>Profundidade:</b> 80,00 cm <b>Peso:</b> 75,1 kg <b>Quantidade de lugares:</b> 6 <b>Quantidade de volumes:</b> 8 <b>Enchimento do encosto:</b> D-12 <b>Enchimento do assento:</b> D-18 <b>Medidas da cadeira (A x L x P):</b> 102x40x52 <b>Peso suportado no tampo:</b> 50	726,55			

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			kg <b>Peso suportado por cadeira: 90</b> kg <b>Garantia: 90 Dias</b> <b>Altura do chão até o assento da cadeira: 46 cm</b> <b>Material da estrutura: MDF/MDP/Madeira</b> <b>Formato da Mesa: Retangular</b> <b>Acompanha tampo: Sim</b> <b>Necessita montagem: Sim</b> <b>Tampo: Vidro</b>				
26	02	und	Lira musical 25 teclas. As Teclas da Lira tem espessura de 4.76 mm e largura de 25.4 mm reduzindo o peso em relação as liras tradicionais Especificações: - 25 teclas (25mm) - Dó a dó cromático C5 a C7	1.019,50			
27	01	und	Cadeirinha para carro: Peso suportado (kg): 36 kg Material:Plástico Alta Resistência Idade recomendada: 5 a 10 anos Garantia: 4 meses Altura: 69,50 Centímetros Largura:48,00 Centímetros Profundidade:30,00 Centímetros Peso:4,40 Quilos	310,40			
28	01	und	Bebê Conforto. Medidas: 35x70x45 cm (CxLxA) Material: Polipropileno e Poliestireno	295,65			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			<p>Peso Max. Suportado: Até 13 Kilos Certificação Inmetro: Inmetro 007044/2015 Peso do Produto Montado: 3,25kg Cadeira infantil para auto, certificada para o Grupo 0 (do nascimento a 13kg. Possui ombreiras, almofada redutora de costas e cabeça e protetor entrepernas. Cinto de segurança de 3 pontos, 3 posições de ajuste de altura do cinto de segurança, ajustador centralizado do cinto de segurança, capota removível e alça ajustável em 3 posições. Possui uma única posição de costas para o movimento do veículo. No grupo 0 (do nascimento a 13kg) deve ser fixada com o cinto de segurança do veículo e a criança deve utilizar o cinto de segurança da própria cadeira. Tecido auto extingüível (não propaga o fogo).</p>			
29	01	und	<p>Video Game.</p> <p>Original</p> <p>PODE JOGAR NA LIVE</p> <p>ACESSA NETFLIX E YOUTUBE</p> <p>ACOMPANHA NA EMBALAGEM:</p> <p>1 – CONSOLE 4GB MOSTRUÁRIO</p> <p>1 – CONTROLE SEM FIO</p>	1.462,00		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			PARALELO PRIMEIRA LINHA 1 JOGO ALEATÓRIO 1 – FONTE BIVOLT 1 – CABO HDMI ou CABO AV 1 – KINECT MICROSOFT				
30	01	und	SMART TV 50 POLEGADAS. Características: Dolby Audio: Qualidade de som aprovada pelos laboratórios Dolby Smart TV: Interatividade com programas de TVs digitais pelo controle remoto Processador Duo Core: Maior velocidade para conteúdo dos aplicativos e performance ideal para seu Televisor! Processador gráfico: Maior velocidade no processamento de gráficos mais complexos! TV Backlight D-LED 50 Resolução: UltraHD 4K (3840 x 2160) Tempo de resposta: 8,0ms Ângulo de Visão: 170°(H) x	2.565,65			

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			<p>170°(V)</p> <p>Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup></p> <p>Contraste dinâmico: 4.000.000:1</p> <p>Frequência da Tela: 60Hz</p> <p>Potência do Alto-Falante:</p> <p>10Wrms x 2</p> <p>Processador (CPU): Dual Core</p> <p>1.2GHz</p> <p>Gráfico (GPU): Mali400MP2</p> <p>Recurso HDR 10(6)</p> <p>Formato da Tela: 16:9</p> <p>Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC</p> <p>Furação Vesa: 200x400mm</p> <p>CONEXÕES:</p> <p>3 entradas HDMI</p> <p>Saída de áudio digital coaxial</p> <p>Entrada de áudio e vídeo (P2)</p> <p>Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a Cabo</p> <p>Entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos</p> <p>Entrada de Rede RJ45<sup>1</sup></p> <p>Saída de áudio analógico (RCA)</p> <p>Dispositivo wireless integrado</p> <p>Dolby Audio?</p> <p>Menu nos idiomas Português e Inglês</p> <p>Busca automática de canais</p>			
--	--	--	--	--	--	--

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			Recepção em ATV, DTV e CATV Conversor digital integrado Equalizadores de som e imagem predefinidos Ajustes de temperatura de cor Nivelador automático de volume Funções: MUTE   MTS   SLEEP   CLOSED CAPTION   DNR   GUIDE   INFO  BLOQUEIO DE CANAL   RELÓGIO  ZOOM   PVR   HDMI ARC(8)   T-LINK(8) (HDMI-CEC). Função MIDIACAST: Comunicação sem fios entre dispositivos móveis (smartphones e tablets) e HDTVs Funções Smart(4): Netflix(5), YouTube, Accuweather, Facebook e Twitter.				
31	02	und	Bico para confeitador com 24 peças, contendo saco plástico para confeitador.	58,10			
32	20	und	Banqueta maçaneta para bumbo mc- 49. Revestida de pelúcia, própria para fanfarra.	15,06			
33	20	kit	Banqueta para caixa repique, madeira. Contém 02 baquetas.	11,25			
34	10	und	Tinta Latex 18 litros. Acrílico ou fosco. Cores variadas.	234,80			

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

35	03	jg	Jogo de xícaras de vidro com 12 peças. 240 ml.	49,99			
36	02	und	Berço mini cama multifuncional, cor branca.	202,93			
37	01	kt	<p>Kit Encadernadora, plastificadora, refiladora e insumos</p> <p>Kit Papelaria completo,</p> <p>Encadernadora A4 para espiral Marpax + Plastificadora tamanho A3 + Refiladora 4x1 - 340</p> <p>Plástico para plastificação + 100 capas e 100 espirais.</p> <p><b>PRODUTOS DO KIT ENCADERNAÇÃO + PLASTIFICADORA A3 + REFILADORA 4X1 + INSUMOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Encadernadora / 15 folhas</li><li>- Plastificadora A3</li><li>- 01 Refiladora de papel A4 4x1 (Corte reto, Serrilha, Vinco, ondulado)</li><li>- 50 Capa para encadernação Cristal Line</li><li>- 50 Capa para Encadernação Preto Couro</li><li>- 25 Espirais Pretos de 07mm para até 25 folhas 75g/m<sup>2</sup></li><li>- 25 Espirais Pretos de 09mm para até 50 folhas 75g/m<sup>2</sup></li><li>- 25 Espirais Pretos de 14mm para até 85 folhas 75g/m<sup>2</sup></li><li>- 25 Espirais Pretos de 17mm para até 100 folhas 75g/m<sup>2</sup></li><li>- 20 Plástico para plastificação A3 (303x426mm) 0,05mm</li></ul>	1.018,55			

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			<p>- 20 Plástico para plastificação A4 (220x307mm) 0,05mm</p> <p>- 100 Plástico para plastificação Crachá (59x86mm) 0,05mm</p> <p>- 100 Plástico para plastificação CPF (66x99mm) 0,05mm</p> <p>- 100 Plástico para plastificação RG (80x110mm) 0,05mm</p> <p>ENCADERNADORA MANUAL PARA ESPIRAL PMX-15</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Material: Aço e plástico</p> <p>Capacidade máxima de perfuração (75g): 15 folhas</p> <p>Posição das furações: 3 posições em 54 furos</p> <p>Acionamento: Alavanca Manual de acionamento excêntrico</p> <p>Pintura eletrostática</p> <p>Punções e matriz em aço temperado</p> <p>Punções escalonados com cabeça</p> <p>Apoio de borracha para maior aderência</p> <p>Diâmetro das punções: 4 mm</p> <p>Espaço entre as punções: 2 mm</p> <p>Passo: 6 mm</p> <p>Capacidade da lixeira: 0,17 L</p> <p>Área útil de Perfuração: Até 33 cm</p> <p>Dimensões da embalagem (mm): 390 (L) x 350 (P) x 115 (A)</p> <p>Peso líquido: 6 Kg</p> <p>Peso bruto: 6,8 Kg</p>			
--	--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

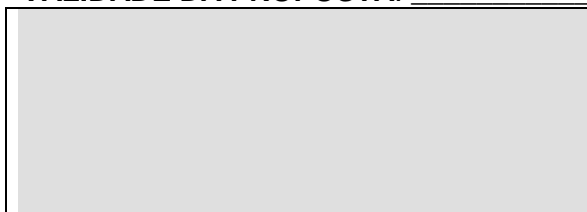
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

**PRASO PARA ENTREGA:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:**



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 25/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***

## **ANEXO III**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 25/2019

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 25/2019, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 25/2019

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 24/2019, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 25/2019

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 25/2019, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 25/2019

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## OBS.:

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

*Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.*

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 25/2019

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 25/2019, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 25/2019

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

***Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 25/2019

**Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 25/2019, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitacoesapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitacoesapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

***Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.***

***Local/Data***

***Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

## **MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2019**

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 25/2019**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXX - estado do XXXXXXXX, à Rua XXXXXXXXXXXX, XXX - XX-XXXXXXXXXXXX, fone XX XXXX-XXXX - XXXXX-XX e-mail: XXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX - neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do C.P.F. nº XXXX RG nº XXXXXXXXXXXXXXXX e, residente e domiciliado na cidade de XXXXX- XX.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

**a)** Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até 12(doze)meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[Licitaçõessapopema@yahoo.com.br](mailto:Licitaçõessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Sapopema-Pr, xx de xxxxx de 2019.

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**Gimerson de Jesus Subtil**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADO**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Testemunhas:-

**Edson Fadel Gondim**  
**CPF: 540.124.229-87**

**Eliane de Fátima Jacob**  
**CPF: 038.515.739-86**